



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS POR ORDEM DE CHEGADA PARA
O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EaD EM INTRODUÇÃO À
PROGRAMAÇÃO COM A LINGUAGEM SWIFT
IFB - CAMPUS BRASÍLIA
SELEÇÃO 2022/2**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, torna pública a Chamada Pública para preenchimento das vagas por ordem de chegada para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Introdução à Programação com a Linguagem Swift (EaD), a ser ofertado pelo Campus Brasília no segundo semestre de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAS

1.1 A Chamada Pública para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Introdução à Programação com a Linguagem Swift destina-se à oferta de vagas para o segundo semestre letivo de 2022, no *campus* Brasília do IFB, e o resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas em tal semestre.

1.2 O critério adotado pelo processo seletivo para ocupação das vagas disponibilizadas será o da ordem de envio pela internet da documentação requerida para a matrícula, até que sejam preenchidas as vagas ofertadas.

1.3 O processo seletivo será regido por esta Chamada Pública e executado pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília.

1.4 O curso será ofertado na modalidade à distância (EaD), sendo ministrado através da Plataforma Nead. Não estão previstas aulas síncronas.

1.5 O curso terá carga horária de 80 horas e está previsto para ser ofertado entre 01/11/2022 até 27/01/2023.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O processo seletivo seguirá o cronograma previsto abaixo:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação da Chamada Pública	20/10/2022
Período de Matrícula	20/10/2022 a 01/12/2022
Previsão de início das aulas	01/11/2022

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas as seguintes vagas, conforme quadro abaixo:

Campus	Curso	Carga Horária (horas)	Duração	Turno/Horário	Vagas
Brasília	Formação Inicial e Continuada em Introdução à Programação com a Linguagem Swift	80	3 meses	Curso à distância sem aulas síncronas	200

3.2 São requisitos para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada e em Introdução à Programação com a Linguagem Swift:

- Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;
- Ter concluído o Ensino Fundamental II.

3.3 Serão ofertadas 200 (duzentas) vagas para ingresso no segundo semestre de 2022.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas serão efetuadas por formulário eletrônico disponível na internet no período entre 20 de outubro a 01 de dezembro de 2022 ou até que sejam preenchidas as 200 vagas.

4.2 A matrícula será realizada conforme quadro abaixo:

CAMPUS	Link formulário de matrícula	PRAZO
BRASÍLIA	https://forms.gle/K5qqbzvAeonFmrwN6	20/10/2022 a 01/12/2022 ou até completarem as vagas

4.3 O processo de matrícula será encerrado quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 01/12/2022, o que ocorrer primeiro.

4.4 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados no formato pdf:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);**
- Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental II (certificado ou histórico) ou de grau superior;**
- Foto 3x4 recente;**
- CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;**
- Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.**

4.5 Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar no *link* do formulário eletrônico disponível no quadro do item 4.2, realizar o preenchimento das informações requisitadas e o *upload* dos documentos solicitados no item 4.4 desta Chamada Pública.

4.6 Após o envio do formulário eletrônico pelo candidato, a documentação será conferida pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília. Caso a documentação esteja correta, os candidatos receberão *email* com a confirmação da matrícula.

4.7 A Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília irá desconsiderar os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 4.4 desta Chamada Pública.

4.8 Caso precise validar alguma informação registrada no formulário eletrônico de matrícula, a Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *Campus*, mediante agendamento.

4.9 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo registro e envio de informações falsas, de dados indesejados ou de arquivos e *links* que ameacem a segurança da informação institucional;

4.10 Todas as informações prestadas pelos candidatos serão consideradas dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto

4.11 Não haverá matrícula presencial.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O *Campus* Brasília do Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o contato do *campus* são os informados a seguir:

	ENDEREÇO	CONTATO
CAMPUS BRASÍLIA	SGAN 610, Módulos D, E, F e G. Asa Norte - Brasília/DF. CEP 70860-100	Email: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br

5.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do email: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br

5.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

5.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e Arquivo do *Campus* Brasília do IFB.

(documento assinado eletronicamente)

Patrícia Albuquerque de Lima

Diretora-Geral - Campus Brasília

Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Patrícia Albuquerque de Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DGBR**, em 20/10/2022 10:24:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416601

Código de Autenticação: ebe73a2f05





Campus Brasília
Via L2 Norte, SGAN 610, Módulo D, E,
F e G., None, Asa Norte, BRASÍLIA /
DF, CEP 70.830-450
(61) 2193-8055